



SÚMULA DE CANCELAMENTO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT

DATA	11 de maio de 2022	HORÁRIO	13h30min
LOCAL	Cuiabá – MT		

COORDENADOR	Cassio Amaral Matos
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos
DESPACHO	<p>Considerando que o art. 100 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, dispõe:</p> <p><i>“Art. 100. Os trabalhos das comissões ordinárias e especiais serão conduzidos por um coordenador ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto.”</i></p> <p>Considerando que o Coordenador da CEF Cassio Amaral Matos e o coordenador adjunto Thiago Rafael Pandini justificaram a ausência;</p> <p>Considerando que a conselheira Thais Bacchi e seu suplente Paulo Sergio de Campos Borges ambos estão em período de licença das atividades deste Conselho;</p> <p>Considerando que a conselheira Maristene Amaral Matos justificou sua ausência;</p> <p>Considerando a ausência dos coordenadores e dos membros;</p> <p>À evidência do exposto, o Coordenador declara CANCELADA a 4ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT.</p>

LICENÇA

CÁSSIO AMARAL MATOS

Coordenador

AUSENTE

THAIS BACCHI

Membro

THIAGO RAFAEL PANDINI

Coordenador Adjunto

MARISTENE AMARAL MATOS

Membro

THATIELLE B. C. DOS SANTOS

Assessora da Presidência e Comissões